



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 027/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 027/2021

Livro 01 Folhas 02-V

Prainha (PA), 22/04/2021

Josiane Pereira Viana

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação de Vereador da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 04 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Belém nos dias 26 a 29 de abril de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto aos Órgãos: SEDUC, FUNASA, COSANPA e demais órgãos Estaduais.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 22 de abril de 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de abril de 2021

Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP